



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicado no DJE n. 55 de 25/03/2026, p. 20-21](#)

ATO Nº 657/2026

[Altera o Ato n. 2579/2025](#)

Altera o Ato n. 2579/2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade ao calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, de forma a assegurar a previsibilidade e a adequada programação das atividades administrativas e jurisdicionais;

CONSIDERANDO que a adoção prévia de calendário anual evita a concentração de prazos processuais e o acúmulo de demandas em dias úteis intercalados entre feriados/pontos facultativos e fins de semana;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente forense ou administrativo no ano 2026;

CONSIDERANDO os Processos SEIs n. 0019342-93.2025.8.22.8000 e n. 0019342-93.2025.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o Anexo Único do Ato n. 2579/2025, de 25 de novembro de 2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), o qual passa a vigorar com as alterações constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º O Ato n. 2579/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações nos arts. 2º e 3º:



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

"Art. 2º

VI - 20 de abril (segunda-feira), dia anterior ao feriado nacional de 21 de abril - Dia de Tiradentes.

Art. 3º Ficam transferidos, no âmbito do PJRO, os seguintes pontos facultativos:

I - o Dia do Magistrado, do Advogado e da Instalação dos Cursos Jurídicos, originalmente celebrado em 11 de agosto de 2026 (terça-feira), para o dia 10 de agosto de 2026 (Segunda-feira);

II - o Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (Sexta-feira). (NR)"

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 23/03/2026, às 17:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5531666 e o código CRC 6DCABCE8.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

ATO N. 657/2026

ANEXO ÚNICO

ATO N. 2579/2025 - TJRO				
ANEXO ÚNICO				
FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS/2026 E RECESSO FORENSE 2026-2027				
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ÂMBITO	MOTIVO
.....
ABR	20	2ª feira	Ponto Facultativo -PJRO	Dia anterior ao feriado nacional de 21 de abril - Dia de Tiradentes. (Art. 2º Ato n. 2579/2025)
.....
AGO	10	2ª feira	Ponto Facultativo Forense	Transferência de 11/08/2026 para 10/08/2026 - Dia do Magistrado, do Advogado e da Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil - (LC n. 94/1993, art. 61, § 2º, Coje) - (Art. 3º Ato n. 2579/2025)
.....
OUT	30	6ª feira	Ponto Facultativo	Transferência do Dia do Servidor Público de 28/10/2026 para 30/10/2026 - (Lei n. 8.112/90, art. 236. IX e LC n. 68/1992, art. 279). (Art. 3º do Ato n. 2579/2025).
.....